

ANEXO III - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Pelo presente Termo, o(a) bolsista de estímulo à inovação Escolher um item., CPF Escolher um item., RG Escolher um item., residente e domiciliado à Rua, Bairro , CIDADE – UF, se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação a que tiver acesso sobre pesquisas e demais atividades desenvolvidas pela Instituição SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.784.680/0001-70, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860 – Ed. Casa da Indústria, Bairro Lagoa Nova, NATAL/RN, CEP 59.075-900, por meio de sua unidade SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.784.680/0011-41, com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 2770, Bairro Lagoa Nova, NATAL/RN, CEP 59.064-164, neste ato representados por seu Diretor Regional, [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do RG nº [número] SSP/[UF] e CPF nº [número] especialmente no que tange ao PROJETO [título do projeto].

Art.1. O bolsista declara e se compromete:

- A respeitar, cumprir e difundir as diretrizes da Política de Propriedade Intelectual do SENAI-DR/RN durante a realização do projeto;
- II. A manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, quaisquer dispositivos de armazenamento, processos, projetos, dentre outros;
- III. A não revelar, divulgar, reproduzir, publicar, noticiar, utilizar ou dar conhecimento de qualquer aspecto, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, direta ou indiretamente ou de que tenha tomado conhecimento, sem a prévia análise e autorização, assim como proteger essa informação para que não seja copiada, revelada ou que tenha uso indevido ou não autorizado;
- IV. Que todos os documentos virtuais ou físicos, inclusive anotações, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa são de propriedade do SENAI-DR/RN onde o desenvolvimento do projeto ocorre, devendo ser mantido sigilo sobre os mesmos;
- V. Que todos os materiais, sejam biológicos, modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza pertencem ao SENAI-DR/RN onde o desenvolvimento do projeto ocorre.
- VI. A não praticar qualquer medida, sem prévia autorização, com a finalidade de obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos às informações sigilosas a que tenha acesso;
- Art. 2. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores, em especial o dever de reparação de perdas e danos e lucros cessantes.
- Art. 3. A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida neste termo, terá a validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida das partes interessadas neste termo.
- Art. 4. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.
- Art. 5. O conteúdo desse termo não gera qualquer vínculo empregatício entre o SENAI-DR/RN e o/a bolsista (a)

Assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

NATAL/RN, Escolher um item, de Escolher um item, de Escolher um item.

SENAI-DR/RN:	BOLSISTA:	
NOME	NOME	
Diretor Regional SENAI/DR-RN	Bolsista	
Testemunha:	Testemunha:	



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



%: